



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 896

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2013

## SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais.....	1
Secretaria de Assuntos Jurídicos.....	2
Secretaria de Planejamento e Gestão.....	3
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	5
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	7
Secretaria da Educação.....	8
Secretaria da Saúde.....	11

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº 647, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Altera o Decreto 299, de 14 de setembro de 2012, que trata da nomeação de membros da Junta de Recursos Fiscais, na parte que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 3º da Lei Complementar 115, de 22 de dezembro de 2005,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A alínea "b" do inciso II, do art. 1º do Decreto 299, de 14 de setembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....  
.....  
II – .....  
....."

b) Gilberto Ribas dos Santos, suplente." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

### DECRETO Nº 649, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Altera o Decreto 552, de 29 de julho de 2013, na parte que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O inciso VI do art. 1º do Decreto 552, de 29 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º .....

VI – .....

Titular : .....  
Suplente : Maurício Ivonei da Rosa" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

### DECRETO Nº 659, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve,

EXONERAR, a pedido,

MARCÍLIO GUILHERME ÁVILA, do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 30 de novembro de 2013.

Palmas, aos 28 dias do mês de novembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

### DECRETO Nº 660, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve,

NOMEAR

VALÉRIA HOLLUNDER, interinamente, no cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 30 de novembro de 2013.

Palmas, aos 28 dias do mês de novembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

## Secretaria de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGRI/Nº 2923, de 28 de novembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/Segri/nº 2920, de 27 de novembro de 2013, que nomeou VALÉRIA HOLLUNDER, no cargo de Diretor Geral de Planejamento e Obras – DAS-3, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2013.

Palmas, 28 de novembro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2924, de 28 de novembro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**EXONERAR**

NEIMAR TAVARES DE MAGALHÃES, do cargo de Diretor de Desenvolvimento Ambiental – DAS-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir desta data.

Palmas, 28 de novembro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2925, de 28 de novembro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**NOMEAR**

NEIMAR TAVARES DE MAGALHÃES, para exercer o cargo de Assessor Político - DAS-4, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir desta data.

Palmas, 28 de novembro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2926, de 28 de novembro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e

Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**NOMEAR**

GILBERTO BERTOLDI GASPAR, para exercer o cargo de Superintendente de Feiras e Hortas Comunitárias e Desenvolvimento Rural - DAS-2, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 1º de novembro de 2013.

Palmas, 28 de novembro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 2927, de 28 de novembro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013,

**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/Segri/nº 2701, de 18 de novembro de 2013, na parte que exonou FÁBIO COELHO LEITE, do cargo de Gerente de Equidade – DAS-7, com lotação na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2013.

Palmas, 28 de novembro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## Secretaria de Assuntos Jurídicos

**PORTARIA/SEMAJ/Nº 194, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 630 de 22 de outubro de 2013, respondendo cumulativamente como SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS,

- CONSIDERANDO que a Servidora SUZIANE DA SILVA MORAES, requereu a posteriorização da data do período de gozo das suas férias, já concedida através da Portaria nº 40, publicada no Diário Oficial de 26 de junho de 2013;

- CONSIDERANDO que a referida servidora foi removida através da Portaria nº 506, de 28 de agosto 2013, por conveniência da Administração Pública, para prestar serviços junto a Central de Execuções Fiscais/Fórum, posteriormente a data da suspensão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

**PÚBLIO BORGES ALVES**

Procurador-Geral do Município

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Diretor do Diário Oficial



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 6º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Fone: (63) 2111-0313

das férias adquiridas, e portanto, encontra-se lotada atualmente na SEMAJ;

- CONSIDERANDO o Decreto nº 654, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre a suspensão de execução de serviços extraordinários e concessão de férias;

**R E S O L V E :**

Art. 1º CONCEDER 15 dias de férias a referida servidora, cargo Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 139541, no período de 19/03/2014 a 02/04/2014.

Art. 2º. Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

Públio Borges Alves  
Procurador-Geral do Município

**PORTARIA/SEMAJ/Nº 204, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 630 de 22 de outubro de 2013, respondendo cumulativamente como SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS,

**R E S O L V E :**

Art. 1º CONCEDER 15 dias de férias ao servidor HUGO LEONARDO RODRIGUES LOURENÇO, Assistente Administrativo, matrícula funcional 13647-1, lotado nesta Secretaria, no período de 02/01/2014 a 17/01/2014, referente ao exercício de 2012, suspensas através da Portaria nº 47, de 21 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial nº 789, de 28 de junho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos-Interino

**PORTARIA/SEMAJ/Nº 205, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 630 de 22 de outubro de 2013, respondendo cumulativamente como SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS,

**R E S O L V E :**

Art. 1º CONCEDER 20 dias de férias a servidora NUZINETE ALVES JORGE, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional 9730-1, lotada nesta Secretaria, no período de 02/12/2013 a 21/12/2013, referente ao exercício de 2012, suspensas através da Portaria nº 92, de 03 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 839, de 06 de setembro de 2013, completando os 30 dias de férias usufruídas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos-Interino

**PORTARIA/SEMAJ/Nº 225, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 630 de 22 de outubro de 2013, respondendo cumulativamente como SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS,

**R E S O L V E :**

Art. 1º CONCEDER 12 dias de férias a servidora FABIOLA BARROS AKITAYA BOECHAT, Procurador Municipal, matrícula funcional 267971, no período de 06/01/2014 a 17/01/2014, referente ao exercício de 2012, restando ainda 18 dias a serem usufruídos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Públio Borges Alves  
Procurador Geral do Município

**PORTARIA/SEMAJ/Nº 226, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 630 de 22 de outubro de 2013, respondendo cumulativamente como SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS,

**R E S O L V E :**

Art. 1º CONCEDER 15 dias de férias a servidora OCACIRA RACHEL DE SOUZA LEÃO ARAÚJO PRIMO, Procurador Municipal, matrícula funcional 290621, no período de 07/01/2014 a 21/01/2014, referente ao exercício de 2012, completando assim 30 dias de férias usufruídas..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Públio Borges Alves  
Procurador Geral do Município

## Secretaria de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 721/2013, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Concessão de Insalubridade aos Servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 618, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº 860, de 7 de outubro de 2013, com fulcro no Decreto Nº 94/2004, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) aos servidores, responsável pela execução direta de serviços com produtos inflamáveis e tóxicos, operação tapa buracos, lava jato e comboio lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir da data especificada abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PORCENTAGEM	DATA
413013712	ANTONIO LUIS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30%	01/10/2013
413014055	ANTONIO CARLOS FERREIRA DE MOURA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	30%	04/10/2013
413014073	DANIEL ALVES DA SILVA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	30%	01/10/2013
413013113	GUSTAVO SOUSA DA SILVA	MOTORISTA	30%	05/08/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos 07 dias do mês de novembro de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Diretoria Geral de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 722/2013, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Concessão de Insalubridade aos Servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 618, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº 860, de 7 de outubro de 2013, com fulcro no Decreto Nº 94/2004, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) aos servidores, responsável pela execução direta de serviços com produtos inflamáveis e tóxicos, operação tapa buracos, lava jato e comboio lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir da data especificada abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO	PORCENTAGEM	DATA
413013102	HEBERTON ROBISON SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30%	31/07/2013
413013325	JOSE EDUARDO ALVES SOBRAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30%	02/08/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos 07 dias do mês de novembro de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Diretoria Geral de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 735/2013, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Progressão Vertical servidor do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto Nº 597, de 25/09/2013, na forma que especifica; e, em consonância com o artigo 16 da Lei nº 1.441, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro-Geral, de 12 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Vertical a servidora, NARA CRISTINA SOUZA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 302251 para a Referência "A" do Nível "II", a partir de 14/11/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/11/2013

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos dezoito dias do mês de novembro de 2013.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 744/2013, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 618, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 860, de 7 de outubro de 2013, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como

o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 644 de 16 de outubro de 2013, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Diretor Geral de Recursos Humanos

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 744/2013, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.****1ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	NOME	PONTUAÇÃO
ETI PROFESSORA SUELI PEREIRA DE ALBUQUERQUE			
01	413011687	ANDREIA TEIXEIRA DE FREITAS	80,40
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
02	413009287	CLEUDENICE BATISTA DA SILVA	92,20
ESCOLA MUNICIPAL ESTEVAO DE CASTRO			
03	413010852	RENATA FRANCA SOUZA	87,20
04	413010258	VALDILEIA GUIMARAES P. RODRIGUES	87,20
ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER			
05	413010721	MARIA DA PAZ PEREIRA DA SILVA	82,80
ASSESSORIA DE INFORMÁTICA			
06	413009031	WILBER LACERDA DE JESUS	86,80
CHEFIA DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS			
07	413009106	ROGERIO DIAS ARAUJO	77,60
GERENCIA DE INFORMACAO			
08	413009321	LETICIA PEREIRA DOS SANTOS	91,60
CHEFIA DE DIVISAO DE PRESTACAO DE CONTAS			
09	413009300	BRIZZA PIRES MILHOMEM DA SILVA	99,20
10	413010256	DIEL MURILLO CIRQUEIRA ALVES	78,60
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONCALVES DE C. FILHO			
11	413010203	ALEX FABIAN DE PAULA	79,80
12	413010208	ARNON BATISTA NUNES	85,00
13	413010196	EDNA SANTOS DO CARMO	83,00
14	413010186	RAMON VALUA OLIVEIRA	89,80
ESCOLA MUNICIPAL OLGA BENARIO			
15	413009410	HIAGO RAFAEL LIRA DA SILVA	84,60
16	413010255	KIZZY DE MORAIS	85,40
ESCOLA MUN. CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA			
17	413010194	ANTONIO CARLOS DE SOUSA COSTA	94,60
18	413008992	CLEITON MOURA BARBOSA	82,40
19	413008981	DANILO PRIMO DE MORAIS	86,40
20	413010185	CLERISMAR SANTOS DINIZ	85,00
21	413010812	RAMON FLAUBERT MACEDO DE OLIVEIRA	82,20
22	413010182	SELMA NORONHA PEREIRA	82,20
23	413011675	TATIANA ARAUJO PEREIRA	80,80

Jane Ernesto da Silva  
Presidente da Comissão

Ivanildo Martins da Silva  
Membro da Comissão

Marilisa Loureiro P. Beninni  
Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira  
Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 758/2013, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 618, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº 860, de 7 de outubro de 2013, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a pedido, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural para a Secretaria Municipal da Saúde, a servidora GLEUZENIR FERREIRA LEMOS, Assistente Administrativo, matrícula nº.14194-1, estatutário (a), a

partir de 20/11/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/11/2013.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos 26 dias do mês de novembro de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Diretor Geral de Recursos Humanos

## DIRETORIA DE COMPRAR E LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2013

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:30horas (horário de Brasília) do dia 11 de dezembro de 2013, no site: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de materiais de expediente para atender melhor o programa Bolsa Família, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social – Fundo Assistência Social, processo nº 2013041910. O Edital poderá ser retirado no site: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado pelos interessados no site [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Diretoria de Compras e Licitações, sito à Quadra 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 26 de novembro de 2013.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

## Secretaria de Transparência e Controle Interno

### PORTARIA/SETCI/CGM Nº. 216/2013.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08 de janeiro de 2013, respondendo cumulativamente como SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 630, de 22 de outubro de 2013, considerando o que lhe confere no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e considerando:

O Parecer Jurídico de Nº 160/2013 exarado pelo Dr. Francisco Nanziozeno Paiva, Corregedor Geral do Município de Palmas, de fls. 108 dos autos, e consoante disposição legal estatuída no art.139, inciso I, cc o artigo 125 da Lei Complementar Municipal nº 008 de 16 de novembro 1999, que instituiu o Estatuto do Servidor Público da Administração do Município de Palmas, que enuncia ser o Instituto da Prescrição, Normativa de Ordem Pública, não podendo ser relevada pela Administração.

Considerando que os autos de Nº 2010/040239, instaurados pela Portaria de Nº 111/PGM, de 22 de dezembro de 2011, Procuradoria Geral do Município, concluindo, pelo reconhecimento da culpabilidade da servidora JOSELMA LIMA DE ARAÚJO CARDOSO, Mat. Nº 299490, e opinando pela aplicação da penalidade de advertência prevista no Art.155 da Lei Complementar 008/99. Mas em conseqüência, do decurso do tempo, o referido Processo foi atingido pelo instituto da PRESCRIÇÃO, cessando para a Administração, a presunção para aplicação da penalidade, razão pela qual opinou no sentido do ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo.

RESOLVE:

Art.1 - DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar de Nº 2010/040239, instaurado para apurar possíveis transgressões disciplinares atribuídas a servidora JOSELMA LIMA DE ARAÚJO CARDOSO, Mat. Nº 299490.

Art.2 - ESTABELECEER, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Palmas-TO.

Registre-se Publique-se. Cumpra

Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.

Dr. Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

### PORTARIA/SETCI/CGM Nº. 217/2013.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08 de janeiro de 2013, respondendo cumulativamente como SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 630, de 22 de outubro de 2013, considerando o que lhe confere no art.80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e considerando:

O Relatório Conclusivo de fls., 74/80 dos autos, sendo acolhido pelo Dr. Francisco Nanziozeno Paiva, Corregedor Geral do Município de Palmas, de fls. 84 dos autos, e consoante disposição legal estatuída no art.162, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 008 de 16 de novembro 1999, que instituiu o Estatuto do Servidor Público da Administração do Município de Palmas.

Considerando que os autos de Nº 2010/040239, foram instaurados pela Portaria de Nº 10/SETCI 15 de abril de 2013, Secretaria de Transparência e Controle Interno, sendo realizada pela Corregedoria Geral do Município de Palmas, na Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -COMPA I- que concluiu pela improcedência dos fatos narrados na denuncia conta o servidor YHGOR LEONARDOCASTRO LEITE, Mat. Nº 413009616.

RESOLVE:

Art.1 - DETERMINAR O ARQUIVAMENTO da Sindicância de Nº 2010/040239, instaurada para apurar possíveis transgressões disciplinares atribuídas ao servidor YHGOR LEONARDO CASTRO LEITE, Mat. Nº 413009616.

Art.2 - ESTABELECEER, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Palmas-TO.

Registre-se Publique-se. Cumpra

Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.

Dr. Publio Borges Alves  
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

### PORTARIA/SETCI/CGM Nº. 219/2013.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08 de janeiro de 2013, respondendo cumulativamente como SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 630, de 22 de outubro de 2013, considerando o que lhe confere no art.80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e considerando:

O Parecer Jurídico de Nº 1808/2013 exarado pelo Dr. Francisco Nanziozeno Paiva, Corregedor Geral do Município de Palmas, de fls. 22/24 dos autos, e consoante disposição legal estatuída no art.139, inciso I, cc o artigo 125 da Lei Complementar

Municipal nº 008 de 16 de novembro 1999, que instituiu o Estatuto do Servidor Público da Administração do Município de Palmas, que enuncia ser o Instituto da Prescrição Normativa de Ordem Pública, não podendo ser relevada pela Administração.

Considerando que os autos de Nº 2008/018341, foram instaurados pela Portaria de Nº 039/PGM, de 14 de abril de 2009, Procuradoria Geral do Município, portanto há mais de 05 (cinco) anos, para apurar possíveis transgressões disciplinares atribuídas ao servidor JOSIAS MENDES DA SILVA, Mat. Nº 15930, daquela época, havendo transcorrido lapso temporal superior ao estatuído pela Lei para sua PRESCRIÇÃO.

**RESOLVE:**

Art.1 - DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Nº 2008/018341, instaurado para apurar possíveis transgressões disciplinares atribuídas ao servidor JOSIAS MENDES DA SILVA, Mat. Nº 15930.

Art.2 - ESTABELEECER, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Palmas-TO.

Registre-se Publique-se. Cumpra

Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.

Dr. Publio Borges Alves  
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

**PORTARIA/SETCI/CGM Nº. 220/2013.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08 de janeiro de 2013, respondendo cumulativamente como SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 630, de 22 de outubro de 2013, considerando o que lhe confere no art.80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e considerando:

O Parecer Jurídico de Nº 1806/2013 exarado pelo Dr. Francisco Nanziozeno Paiva, Corregedor Geral do Município de Palmas, de Fls. 10/14, dos autos , e consoante o Decreto Presidencial de nº 20.910 de 06/01/32, o artigo 52 da Lei Federal de nº 9784/99, e o Enunciado da CGU- CCC nº 04, de 04/05/2011 e as disposições legais estatuídas nos artigos 139, inciso I, cc o artigo 125 da Lei Complementar Municipal nº 008 de 16 de novembro de 1999, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Município de Palmas que enunciam ser os Institutos da Prescrição ou da Decadência, Normativas de Ordem Publica, os quais não podem ser RELEVADOS pela Administração.

Considerando que os autos de Nº 2008/020579 nos quais foram noticiados fatos ensejadores de Procedimentos Administrativos Disciplinares para apurar o desaparecimento da Nota Fiscal Avulsa no arquivo da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, desde 30 de março de 2008, pela Secretaria Municipal de Finanças, portanto ha mais de 05 ( cinco) anos, sem que houvesse sido Instaurado a Portaria Iniciante , DECAIU para a Administração Municipal o Direito de Ação para apurar as possíveis transgressões disciplinares, em virtude de haver transcorrido lapso temporal superior ao estatuído pela Lei para sua DECADÊNCIA.

**RESOLVE :**

Art. 1º - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO dos presentes autos, de Nº 2008/020579 uma vez que DECAIU para a Administração Municipal, o Direito de Ação para apurar o desaparecimento da Nota Fiscal Avulsa no arquivo da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Art. 2º - ESTABELEECER que esta Portaria entrara em

vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Palmas-TO

Registre-se Publique-se. Cumpra

Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno

Dr. Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

**PORTARIA/SETCI/CGM Nº. 221/2013.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08 de janeiro de 2013, respondendo cumulativamente como SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 630, de 22 de outubro de 2013, considerando o que lhe confere no art.80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e considerando:

O Parecer Jurídico de Nº 1811/2013 exarado pelo Dr. Francisco Nanziozeno Paiva, Corregedor Geral do Município de Palmas, de Fls. 07/11, dos autos , e consoante o Decreto Presidencial de nº 20.910 de 06/01/32, o artigo 52 da Lei Federal de nº 9784/99, e o Enunciado da CGU- CCC nº 04, de 04/05/2011 e as disposições legais estatuídas nos artigos 139, inciso I, cc o artigo 125 da Lei Complementar Municipal nº 008 de 16 de novembro de 1999, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Município de Palmas que enunciam ser os Institutos da Prescrição ou da Decadência, Normativas de Ordem Publica, os quais não podem ser RELEVADOS pela Administração.

Considerando que os autos de Nº 2008/025500 nos quais foram noticiados fatos ensejadores de Procedimentos Administrativos Disciplinares para apurar a dilapidação do Ponto Digital, causando dano ao erário público da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, desde 07 de julho de 2008, pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, portanto ha mais de 05 ( cinco) anos, sem que houvesse sido Instaurado a Portaria Iniciante , DECAIU para a Administração Municipal o Direito de Ação para apurar as possíveis transgressões disciplinares, em virtude de haver transcorrido lapso temporal superior ao estatuído pela Lei para sua DECADÊNCIA.

**RESOLVE :**

Art. 1º - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO dos presentes autos, de Nº 2008/025500 uma vez que DECAIU para a Administração Municipal, o Direito de Ação para apurar a dilapidação do Ponto Digital, causando dano ao erário público da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º - ESTABELEECER que esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Palmas-TO

Registre-se Publique-se. Cumpra

Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno

Dr. Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

**PORTARIA/SETCI/CGM Nº. 222/2013.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08 de janeiro de 2013, respondendo cumulativamente como SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 630, de 22 de outubro de 2013, considerando o que lhe confere no art.80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e considerando:

O Parecer Jurídico de Nº 1810/2013 exarado pelo Dr. Francisco Nanziozeno Paiva, Corregedor Geral do Município de Palmas, de Fls. 10/14, dos autos , e consoante o Decreto Presidencial de nº 20.910 de 06/01/32, o artigo 52 da Lei Federal de nº 9784/99, e o Enunciado da CGU- CCC nº 04, de 04/05/2011 e as disposições legais estatuídas nos artigos 139, inciso I, cc o artigo 125 da Lei Complementar Municipal nº 008 de 16 de novembro de 1999, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Município de Palmas que enunciam ser os Institutos da Prescrição ou da Decadência, Normativas de Ordem Publica, os quais não podem ser RELEVADOS pela Administração.

Considerando que os autos de Nº 2006/016006 nos quais foram noticiados fatos ensejadores de Procedimentos Administrativos Disciplinares para apurar o arrombamento do almoxarifado do ESPAÇO CULTURAL, desde 01 de junho de 2006, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portanto ha mais de 05 ( cinco) anos, sem que houvesse sido Instaurado a Portaria Iniciante , DECAIU para a Administração Municipal o Direito de Ação para apurar as possíveis transgressões disciplinares, em virtude de haver transcorrido lapso temporal superior ao estatuído pela Lei para sua DECADÊNCIA.

RESOLVE :

Art. 1º - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO dos presentes autos, de Nº 2006/016006 uma vez que DECAIU para a Administração Municipal, o Direito de Ação para apurar o arrombamento do almoxarifado do ESPAÇO CULTURAL.

Art. 2º - ESTABELECEER que esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Palmas-TO

Registre-se Publique-se. Cumpra

Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno

Dr. Públio Borges Alves

Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

#### **PORTARIA/SETCI/CGM Nº. 223/2013.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08 de janeiro de 2013, respondendo cumulativamente como SECRETARIO MUNICIPAL DE TRASPARENCIA E CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 630, de 22 de outubro de 2013, considerando o que lhe confere no art.80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e considerando:

O Parecer Jurídico de Nº 1809/2013 exarado pelo Dr. Francisco Nanziozeno Paiva, Corregedor Geral do Município de Palmas, de Fls. 10/14, dos autos , e consoante o Decreto Presidencial de nº 20.910 de 06/01/32, o artigo 52 da Lei Federal de nº 9784/99, e o Enunciado da CGU- CCC nº 04, de 04/05/2011 e as disposições legais estatuídas nos artigos 139, inciso I, cc o artigo 125 da Lei Complementar Municipal nº 008 de 16 de novembro de 1999, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Município de Palmas que enunciam ser os Institutos da Prescrição ou da Decadência, Normativas de Ordem Publica, os quais não podem ser RELEVADOS pela Administração.

Considerando que os autos de Nº 2005/5005828 nos quais foram noticiados fatos ensejadores de Procedimentos Administrativos Disciplinares para apurar possíveis transgressões disciplinares atribuídas ao servidor FRANCISLEI PEREIRA DE SOUZA, Mat. Nº 16.333, desde 04 de março de 2005, pelo Gabinete Civil atual Secretaria de Governo e Relações Institucionais, portanto ha mais de 05 ( cinco) anos, sem que houvesse sido Instaurado a Portaria Iniciante , DECAIU para a Administração Municipal o Direito de Ação para apurar as possíveis transgressões disciplinares, em virtude de haver transcorrido lapso

temporal superior ao estatuído pela Lei para sua DECADÊNCIA.

RESOLVE :

Art. 1º - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO dos presentes autos, de Nº 2005/5005828 uma vez que DECAIU para a Administração Municipal, o Direito de Ação para apurar possíveis transgressões disciplinares atribuídas ao servidor FRANCISLEI PEREIRA DE SOUZA, Mat. Nº 16.333.

Art. 2º - ESTABELECEER que esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Palmas-TO

Registre-se Publique-se. Cumpra

Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno

Dr. Públio Borges Alves

Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

## **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**

#### **PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 122, de 13 de novembro de 2013.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso I, da lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Municipal nº 1.954/2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo de 30 (trinta) dias de Férias do servidor ELIEZER MOREIRA DE BARROS, matrícula 30748, Agente de Obras e Serviços, relativo ao período aquisitivo de 15/09/2011 à 14/09/2012, marcadas anteriormente para 01/11/2013 à 30/11/2013, em razão da necessidade dos serviços, assegurando o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2013.

Marcílio Ávila

Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### **PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 123, de 13 de novembro de 2013.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso I, da lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Municipal nº 1.954/2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo de 30 (trinta) dias de Férias do servidor LENY FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 30429, Agente de Obras e Serviços, relativo ao período aquisitivo de 18/08/2011 à 17/08/2012, marcadas anteriormente para 01/11/2013 à 30/11/2013, em razão da necessidade dos serviços, assegurando o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2013.

Marcílio Ávila

Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 124, de 13 de novembro de 2013.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso I, da lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Municipal nº 1.954/2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o gozo de 30 (trinta) dias de Férias do servidor LESIO FLAVIO MOREIRA REIS, matrícula 262901, Agente de Obras e Serviços, relativo ao período aquisitivo de 03/03/2011 à 02/03/2012, marcadas anteriormente para 01/11/2013 à 30/11/2013, em razão da necessidade dos serviços, assegurando o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2013.

Marcílio Ávila

Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 125, de 13 de novembro de 2013.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso I, da lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Municipal nº 1.954/2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o gozo de 30 (trinta) dias de Férias do servidor PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA, matrícula 159041, Engenheiro, relativo ao período aquisitivo de 28/07/2011 à 27/07/2012, marcadas anteriormente para 01/11/2013 à 30/11/2013, em razão da necessidade dos serviços, assegurando o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2013.

Marcílio Ávila

Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 126, de 13 de novembro de 2013.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso I, da lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Municipal nº 1.954/2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o gozo de 30 (trinta) dias de Férias do servidor SEBASTIAO ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 141211, Auxiliar de Serviços Gerais, relativo ao período aquisitivo de 10/02/2011 à 09/02/2012, marcadas anteriormente para 01/11/2013 à 30/11/2013, em razão da necessidade dos serviços, assegurando o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2013.

Marcílio Ávila

Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 130, de 27 de novembro de 2013.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICA, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso I, da lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Municipal nº 1.954/2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de Férias do servidor JOAO EVANGELISTA MARQUES SOARES, matrícula 153651, Cargo de Engenheiro, de 02/01/2014 à 16/01/2014, relativo ao período aquisitivo de 03/07/2012 à 02/07/2013, marcadas anteriormente para 16/09/2013 à 15/10/2013, e suspensão conforme portaria Nº 09, de 23 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcílio Ávila

Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº01 DO CONTRATO Nº 094/2013**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: MASESA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA.

OBJETO: Locação de roçadeiras tipo costal, nas condições e especificações expressas no Processo n.º 2013002799.

ADITAMENTO: consignar o acréscimo de R\$ 22.475,00 (vinte dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais) ao valor inicial do contrato, correspondendo ao percentual de 25%.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03, Unidade: 3500, Classificação Funcional: 18.542.0033-2278, Natureza da Despesa: 339039, Vínculo: 001000199, conforme NE 14259.

BASE LEGAL: Processo nº 2013002799, nos termos da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 104/2011**

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: SANEFER CONSTRUÇÃO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Serviços de Macrodrenagem da AV. LO-15.

APOSTILAMENTO: Reajustamento referente à periodicidade de 06 de Maio de 2011 a 06 de Maio de 2012.

VALOR: R\$ 66.674,66 (sessenta e seis mil seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)

RECURSO: Classificação Funcional: 15.451.0029-1557, Natureza Despesa: 449051 Fonte: 001000199.

BASE LEGAL: Processos nº 20111013482, nº 2013018573 e Lei nº 8.666/93.

DATA: 20/11/2013

SIGNATÁRIOS: MARCÍLIO ÁVILA - Sec. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos – Sanefer - Construções e Empreendimentos LTDA, por seu representante legal.

**Secretaria da Educação****PORTARIA/GAB/SEMED/N.º 1577, 07 DE NOVEMBRO DE 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei n.º 1256, de 22 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Instalação elétrica para ar condicionado e iluminação da quadra poliesportiva na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	N.º Processo	Valor a ser Repassado
1	ACE – Escola Municipal Jandira Torres Paislandim Rodrigues	2013033831	R\$ 17.620,72

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 001012199 Ficha: 20132061.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e treze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1611, 11 DE NOVEMBRO DE 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Reforma do telhado, banheiro dos professores e serviços diversos na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	N.º Processo	Valor a ser Repassado
1	ACE – Escola Municipal Degraus do Saber	2013011274	R\$ 77.427,56

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 001012199 Ficha: 20132061.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e treze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/N.º 1635, 19 DE NOVEMBRO DE 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Construção de playground e calçada externa na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa	2013041800	R\$ 21.814,26

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0074.2051 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 002090199 Ficha: 20132062.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e treze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1690, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção de ensino da Unidade Escolar, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR CUSTEIO
01	ACE –ETI Eurídice Ferreira de Melo	2013000302	R\$ 7.700,00
TOTAL			R\$ 7.700,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 33.50.43 Fonte: 001012199 Ficha: 20130463.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e treze.

ANDRÉ LUIZ VITRAL COSTA  
Secretário Executivo da Educação

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO DE FREITAS  
Secretária Municipal da Educação

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 166/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADO: EXPRESSO MIRACEMA LTDA  
OBJETO: prestação de serviços através de transporte de passageiros, com ônibus tipo urbano, higienizado e em excelente estado de conservação, capacidade para 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados, com poltronas fixas, condutor devidamente habilitado, conforme especificações constantes no Edital convocatório.  
VIGÊNCIA: até 31/12/2013 a partir de sua assinatura.  
VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)  
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, no processo nº 2013009002 e ainda, na Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).  
RECURSOS: 03.2900.12.361.0074.2390, natureza da despesa 33.90.33, fonte 0020.00.199

**UNIDADES EDUCACIONAIS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2013****EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2013**

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONVITE Nº. 005/2013.  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BELTRÃO  
 CONTRATADO: R.P. DOS SANTOS.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA: 05/11/2013 a 31/12/2013.  
 VALOR: R\$ 6.898,88 (SEIS MIL OTOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013038896. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2013**

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONVITE Nº. 005/2013.  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BELTRÃO  
 CONTRATADO: PANIFICADORA PAULISTA LTDA.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA: 05/11/2013 a 31/12/2013.  
 VALOR: R\$ 11.543,64 (ONZE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013038896. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2013**

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONVITE Nº. 005/2013.  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BELTRÃO  
 CONTRATADO: CASA DE CARNE D'NATA LTDA.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA: 05/11/2013 a 31/12/2013.  
 VALOR: R\$ 2.302,15 (DOIS MIL TREZENTOS E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS).  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013038896. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA  
 CONTRATADO: PANIFICADORA PAULISTA LTDA  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA: 19/11/2013 a 31/12/2013  
 VALOR: R\$ 63.693,30 (SESENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013049563. NOS TERMOS DA LEI Nº 1.210 DE 08 DE JULHO DE 2003.  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA  
 CONTRATADO: M J R DOS SANTOS - ME  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA: 19/11/2013 a 31/12/2013  
 VALOR: R\$ 38.933,70 (TRINTA E OITO MIL E NOVECENTOS E TRINTE E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013049563. NOS TERMOS DA LEI Nº 1.210 DE 08 DE JULHO DE 2003.  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA  
 CONTRATADO: CASA DE CARNE D'NATA LTDA  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA: 19/11/2013 a 31/12/2013  
 VALOR: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013049563. NOS TERMOS DA LEI Nº 1.210 DE 08 DE JULHO DE 2003.  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA  
 CONTRATADO: COSTA E VIEIRA LTDA  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA: 19/11/2013 a 31/12/2013  
 VALOR: R\$ 50.106,50 (CINQUENTA MIL E CENTO E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013049563. NOS TERMOS DA LEI Nº 1.210 DE 08 DE JULHO DE 2003.  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA  
 CONTRATADO: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA – ME  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA: 19/11/2013 a 31/12/2013  
 VALOR: R\$ 8.588,00 (OITO MIL E QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013049563. NOS TERMOS DA LEI Nº 1.210 DE 08 DE JULHO DE 2003.  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO

CONTRATADO: C H B MONTEIRO E CIA LTDA  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR  
 VIGÊNCIA: 14/11/2013 A 31/12/2013  
 VALOR: R\$ 5.148.10 (CINCO MIL CENTO QUARENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)  
 BASE LEGAL: 2013/51.473. NOS TERMOS DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO  
 CONTRATADO: MJR DOS SANTOS  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR  
 VIGÊNCIA: 14/11/2013 A 31/12/2013  
 VALOR: R\$ 15.619,16 (QUINZE MIL SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)  
 BASE LEGAL: 2013/51.473. NOS TERMOS DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 030 /2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO  
 CONTRATADO: PANIFICADORA PAULISTA LTDA  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR  
 VIGÊNCIA: 14/11/2013 A 31/12/2013  
 VALOR: R\$ 15.961,52 (QUINZE MIL NOVECENTOS E SESENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)  
 BASE LEGAL: 2013/51.473. NOS TERMOS DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO  
 CONTRATADO: CASA DE CARNE D'NATA LTDA  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR  
 VIGÊNCIA: 14/11/2013 A 31/12/2013  
 VALOR: R\$ 5.754,00 (CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)  
 BASE LEGAL: 2013/51.473. NOS TERMOS DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO  
 CONTRATADO: COSTA E VIEIRA LTDA  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR  
 VIGÊNCIA: 14/11/2013 A 31/12/2013  
 VALOR: R\$ 6.035,94 (SEIS MIL E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)  
 BASE LEGAL: 2013/51.473. NOS TERMOS DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Convite Nº 003/2013

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, através da Comissão Permanente de Licitação, conforme Portaria nº 005/2013, torna público que fará realizar às 09:00hs do dia 06 de Dezembro de 2013, na sala de recurso da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda localizada na Rua Rio de Janeiro, s/nº, QSE 01 Aurenly I, Palmas-TO, a licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 003/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de Material de Expediente e Pedagógico, de interesse da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, processo nº 2013052838. O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda no endereço acima citado, no horário de 07:30hs às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, até dia 05 de Dezembro de 2013. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo fone: 3218-5507 ou 3218-5289.

Palmas, 27 de Novembro de 2013

Josilda Silveira do Nascimento  
 Presidente da Comissão de Licitação

## Secretaria da Saúde

#### PORTARIA/Nº 814 /2013-RH, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; e em consonância com os artigos 17 e 18 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005; e considerando o Processo Nº 2013010367.

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO ao servidor João Welson Pereira de Almeida ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços em Saúde, matrícula funcional 16.221-1, no Nível "II", Referência "G", a partir de 07/07/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 23 dias do mês de outubro de 2013.

NICOLAU CARVALHO ESTEVES  
 Secretário Municipal da Saúde

FRANCISCO VIANA CRUZ  
 Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

#### PORTARIA N.º 857/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F. Taquari – 32.05.01.30 na Dotação Orçamentária nº (476), Yusmari Romero Delfino, integrante do Programa Mais Médicos do Governo Federal, com carga horária

de 40 horas semanais.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de novembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 858/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 712 Sul para a U.S.F. 1004 Sul – 32.05.01.05 na Dotação Orçamentária nº (477) o(a) servidor(a) municipal Eriko Marvão Monteiro, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 157.631, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º O mesmo continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de novembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 859/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Taquaruçu para a U.S.F. Eugênio Pinheiro da Silva – 32.05.01.19 na Dotação Orçamentária nº (477) o(a) servidor(a) municipal Marcelo Pinto Neves, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.009.870, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de novembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 860/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 15 (quinze) dias de férias no período compreendido de 18 de novembro à 02 de dezembro de 2013, do servidor Edson Lima Cardoso, matrícula funcional 79.601, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2010/2011, suspensão pela Portaria nº 539/2012, de 29 de outubro de 2012, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o restante do benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de novembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 861/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Maguivonete Glória de Sousa, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.009.919, carga horária de 40 horas semanais, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da Unidade Saúde da Família 1004 Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de novembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 862/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR da U.R.S. Santa Fé – 32.05.01.34 na Dotação Orçamentária nº (477) o(a) servidor(a) municipal Lidiane Pereira de Sousa, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 160.091, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de novembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 863/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado

com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 307 Norte para a Policlínica 303 Norte – 32.05.02.11 na Dotação Orçamentária nº (478) o(a) servidor(a) municipal Anderson Pimentel Coêlho, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, matrícula funcional nº 157.781, com carga horária de 20 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de novembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 865/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS III para o Centro de Atenção Psicossocial-CAPS II – 32.05.02.03 na Dotação Orçamentária nº (478) o(a) servidor(a) municipal Sara Jane Guimarães Mantovani, ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, matrícula funcional nº 413.014.415, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de novembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 866/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Policlínica 108 Sul para a Policlínica 303 Norte – 32.05.02.11 na Dotação Orçamentária nº (478) o(a) servidor(a) municipal Jorge Magalhães Seixas, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 161.581, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de novembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 867/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80,

Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Policlínica 108 Sul para a Policlínica 303 Norte – 32.05.02.11 na Dotação Orçamentária nº (478) o(a) servidor(a) municipal Gleuzenir Ferreira Lemos, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 141.941, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de novembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 868/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR da U.S.F. Novo Horizonte – 32.05.01.32 na Dotação Orçamentária nº (477) o(a) servidor(a) municipal Célia Pereira de Sousa, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 158.081, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de novembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 869/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DEVOLVER a pedido o servidor público estadual Cleiton Domingos de Araújo, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, matrícula funcional 581462-3, para o Estado do Tocantins – Secretaria da Saúde, a partir de 29 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de novembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 870/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80,

Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 1103 Sul para a U.S.F. Santa Fé – 32.05.01.23 na Dotação Orçamentária nº (477) o(a) servidor(a) municipal Lucilene Silva Oliveira Lopes, ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, matrícula funcional nº 413.013.503, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º A mesma continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de novembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

#### PORTARIA N.º 871/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 1004 Sul para o Centro de Especialidades Odontológicas – 32.05.02.05 na Dotação Orçamentária nº (478) o(a) servidor(a) municipal Nildilene Sousa Campos da Silva, ocupante do cargo contratual de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 413.009.761, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de novembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

#### PORTARIA N.º 872/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Patrícia Costa Vicente, ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, matrícula funcional nº 413.009.337, com carga horária de 40 horas semanais, da Coordenação de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 08 de novembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de novembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

#### PORTARIA N.º 873/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Márcio André Loureiro Lima, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 158.021, com carga horária de 40 horas semanais, para exercer função de Coordenador de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 15 de novembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de novembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

#### PORTARIA N.º 875/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 1004 Sul para a U.S.F. 1106 Sul – 32.05.01.08 na Dotação Orçamentária nº (477) o(a) servidor(a) municipal Rosimar Ribeiro da Silva, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 249.881, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º A mesma continuará desempenhando suas funções junto à Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 19 de novembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de novembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

#### PORTARIA N.º 876/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 1004 Sul para a U.S.F. 1106 Sul – 32.05.01.08 na Dotação Orçamentária nº (477) o(a) servidor(a) municipal Marli Ribeiro da Silva, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 249.881, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º A mesma continuará desempenhando suas funções junto à Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 19 de novembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de novembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 877/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 1004 Sul para a U.S.F. 1106 Sul – 32.05.01.08 na Dotação Orçamentária nº (477) o(a) servidor(a) municipal Floracy Resplandes Torres, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 249.881, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º A mesma continuará desempenhando suas funções junto à Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 19 de novembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de novembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 878/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Elizânia Madalena de Oliveira, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.009.853, com carga horária de 40 horas semanais, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da U.S.F. Santa Fé, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de novembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 879/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Policlínica 108 Sul para o Núcleo de Assistência Henfil – 32.05.02.10 na Dotação Orçamentária nº (478) o(a) servidor(a) municipal Bárbara Leal da Costa, ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, matrícula funcional nº 413.013.854, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de novembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS